



**GOVERNO DO MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.438, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 03 (TRÊS) DO
LOTEAMENTO JARDIM DOS CRISTAIS DE
RUA ANÁLIA ALVES CONDÉ.**


O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua ANÁLIA ALVES CONDÉ a Rua 03 (três) do Loteamento Jardim dos Cristais.

Art. 2º – O Executivo providenciará a colocação de placa indicativa, bem como a devida comunicação às concessionárias responsáveis pelo fornecimento dos serviços de água e luz, empresas de telefonia e Empresa de Correios e Telégrafos.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2012.


JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal